



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0024/2026

(NUP: 13012.002939/2026-69) - (PCSB/CSB/0014/2026)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento
de Água e Esgotamento Sanitário do Município de
Guaiúba

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Junho/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
5.1.1. Sede de Guaiúba.....	8
5.1.2. Localidade de Água Verde.....	8
5.1.3. Localidade de Dourado.....	8
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	9
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	14
7. RECOMENDAÇÃO.....	60
8. EQUIPE TÉCNICA.....	61
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	61
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	62

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BMO	Unidade de Negócio Metropolitana Oeste
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Metropolitana Oeste (UNBMO) Av Carneiro de Mendonça, 1900, Pici, Fortaleza – CE, 60810-670 Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101-5615
Localidade:	Município de Guaiúba
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0124/2026 NUP 13012.002939/2026-69, datado de 24 de fevereiro de 2026.
Microrregião	Centro Norte
Região de Planejamento	Grande Fortaleza
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, a análise do esgoto tratado e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0124/2026, datado de 24 de fevereiro de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;
- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;

- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- c.37 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- c.38 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O SAA do Município de Guaiúba atende a Sede e a localidade de Mata Fresca por um mesmo sistema, enquanto as localidades de Água Verde e Dourado são abastecidas por sistemas isolados. O **Quadro 1** traz os indicadores de cobertura e atendimento de cada localidade.

5.1.1. Sede de Guaiúba

O SAA da Sede de Guaiúba (**Figura 1**) tinha 4.265 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram, respectivamente, 99,90% e 85,18%.

A captação de água é realizada a partir da adutora do manancial superficial Açude Gavião (COGERH). A Estação de Tratamento de Água (ETA) de Guaiúba é composta de 4 filtros de fluxo ascendente, com 23,94 horas de funcionamento e uma vazão captada de 120,56 m³/h, havia dois 2 filtros de pressão, mas que foram desativados. A capacidade de reservação total é distribuída em um reservatório apoiado de 240 m³ e um elevado de 350 m³.

5.1.2. Localidade de Água Verde

O SAA da Localidade de Água Verde (**Figura 2**) tinha 1.133 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram, respectivamente, 99,62% e 89,37%.

A captação de água é realizada, também, a partir da adutora da fonte superficial Açude Gavião (COGERH). A ETA Água Verde é composta por 1 filtro de fluxo ascendente, com 12,69 horas de funcionamento e uma vazão captada de 48,23 m³/h. A capacidade de reservação total é distribuída em um reservatório apoiado de 55 m³ e um elevado de 17 m³.

5.1.3. Localidade de Dourado

O SAA da Localidade de Dourado (**Figura 3**) tinha 287 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram de 99,71% e 83,19%, respectivamente.

Da mesma forma, a captação de água é realizada, a partir da adutora da fonte superficial Açude Gavião (COGERH). A ETA Dourado é composta por 2 filtros de fluxo ascendente, com 5,19 horas de funcionamento e uma vazão captada de 32,30 m³/h. A capacidade de reservação total é distribuída em três reservatórios apoiados com capacidade total de 95 m³ e dois elevados com capacidade total de 80 m³.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água da sede de Guaiúba e das localidades de Água Verde e Dourado.

Informações	Guaiúba	Mata Fresca	Água Verde	Dourado
Nº de ligações ativas (12/2025)	3.676	576	1.133	287
Índice de cobertura (12/2025)	99,90%		99,62%	99,71%
Índice de atendimento (12/2025)	85,18%		89,37%	83,19%

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Guaiúba possuía 1.103 ligações ativas em dezembro de 2025, apresentando índices de cobertura e atendimento de 57,71% e 23,32%, respectivamente (**Quadro 2 e Figura 4**). O SES possui duas Estações Elevatórias e a rede coletora direciona o esgoto até a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Guaiúba, cujo processo de tratamento contempla:

- **Tratamento primário:** caixa de areia com calha Parshall;
- **Tratamento secundário:** um lagoa facultativa e duas lagoas de maturação;
- **Disposição final:** corpo hídrico (riacho sem denominação).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário da Sede de Guaiúba.

Informações	Guaiúba
Nº de ligações ativas (12/2025)	1.103
Índice de cobertura (12/2025)	57,71%
Índice de atendimento (12/2025)	23,32%

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

Figura 1 - Croqui do SAA de Guaiúba.

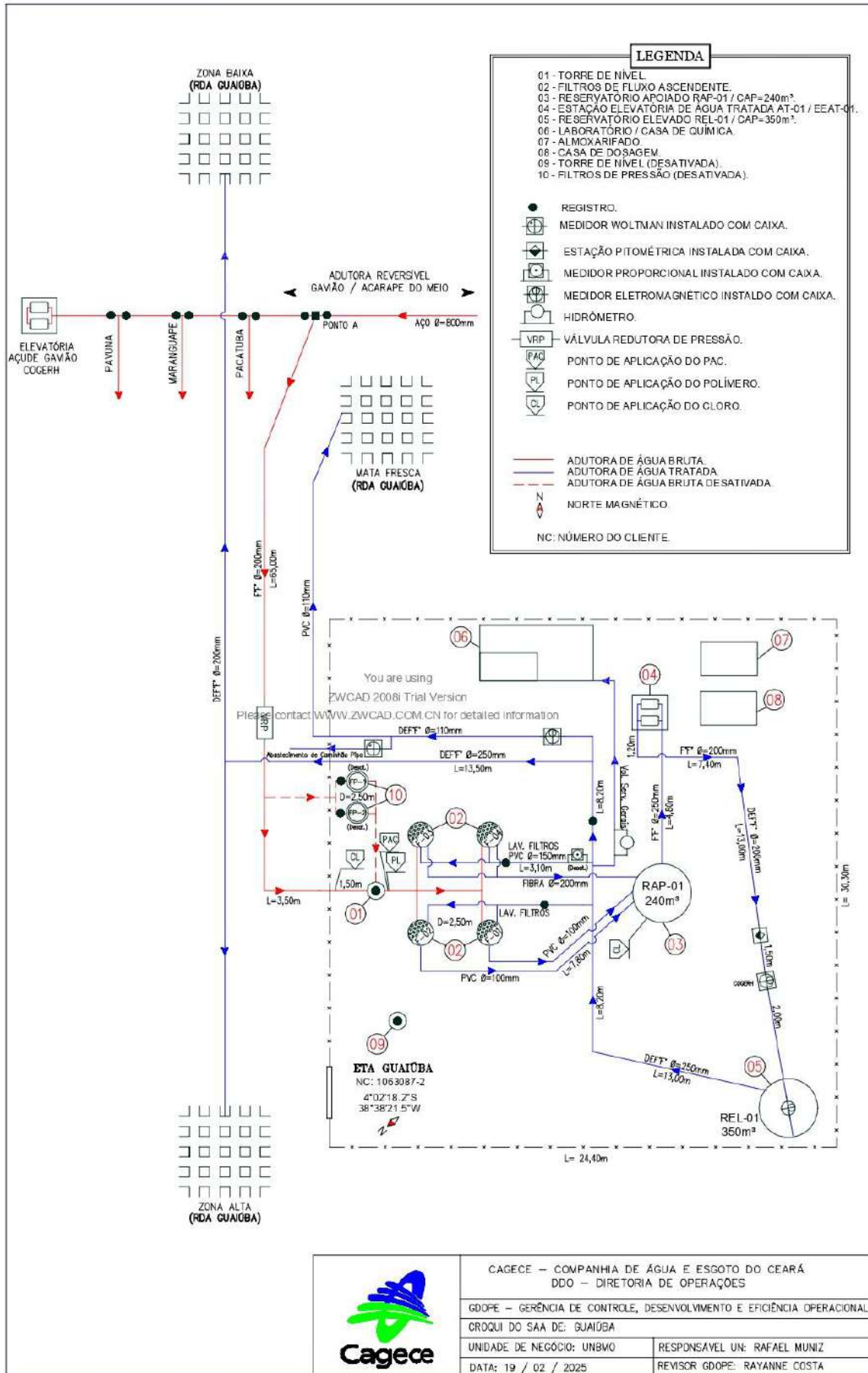


Figura 2 - Croqui do SAA de Água Verde.

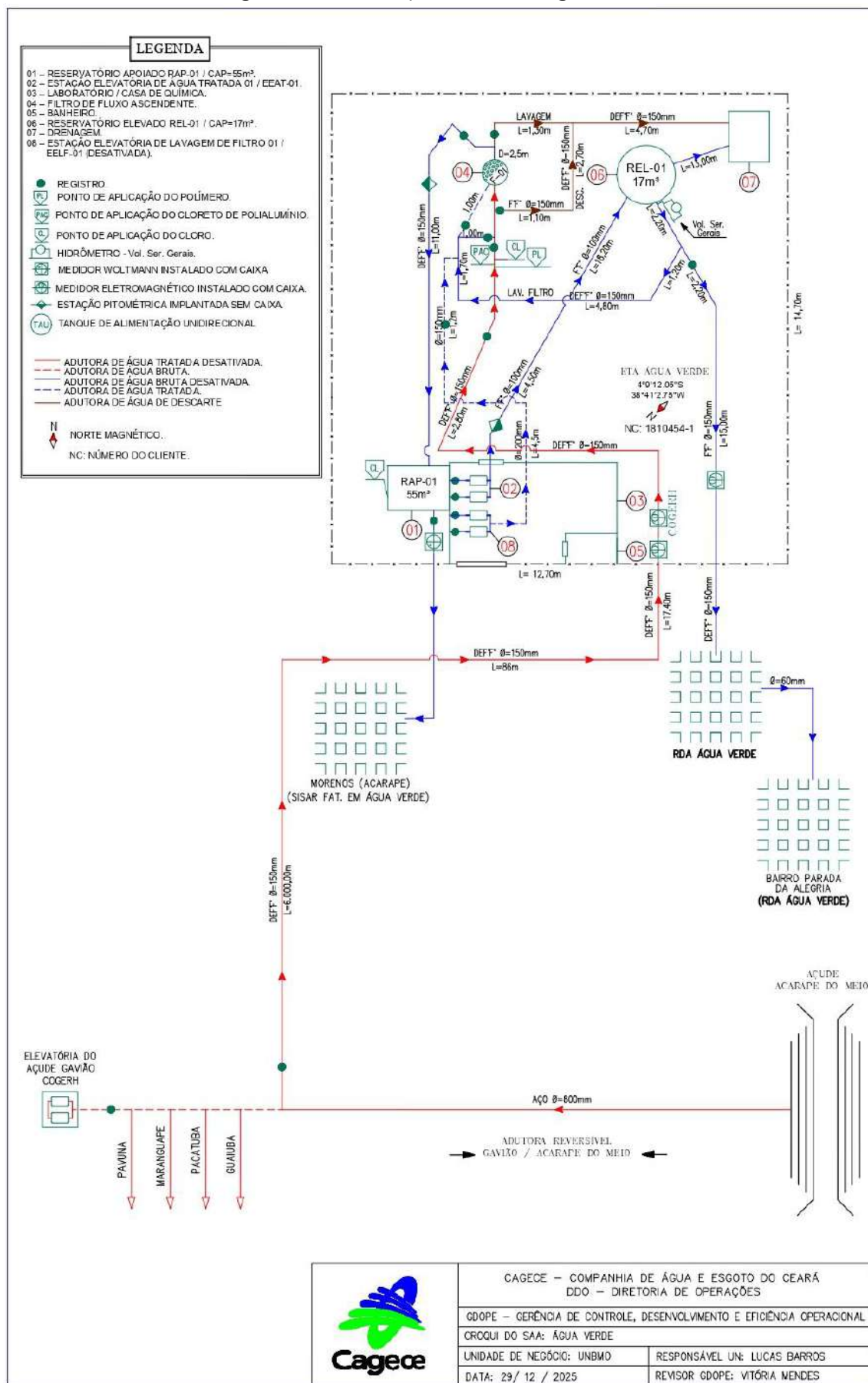


Figura 3 - Croqui do SAA de Dourado.

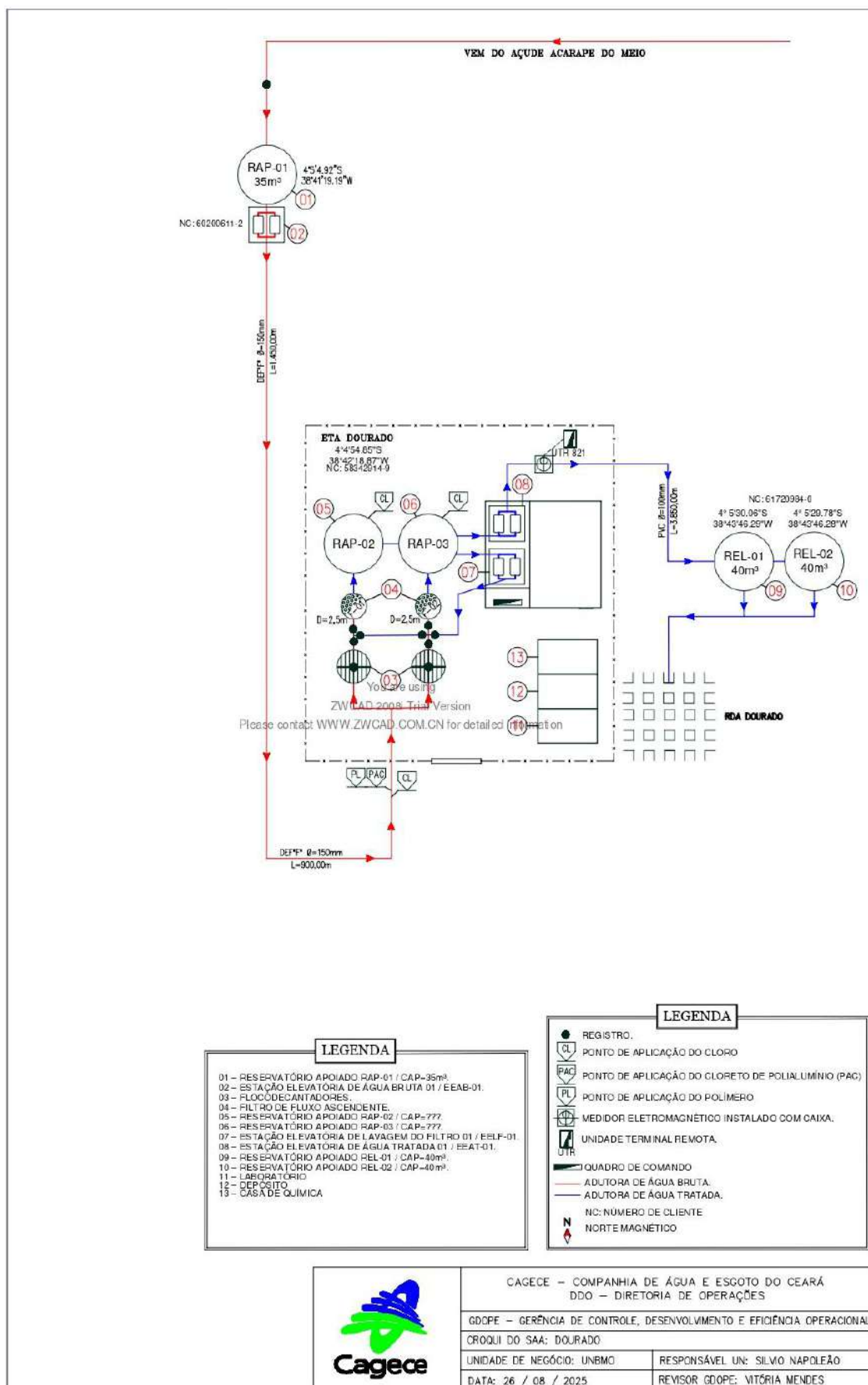
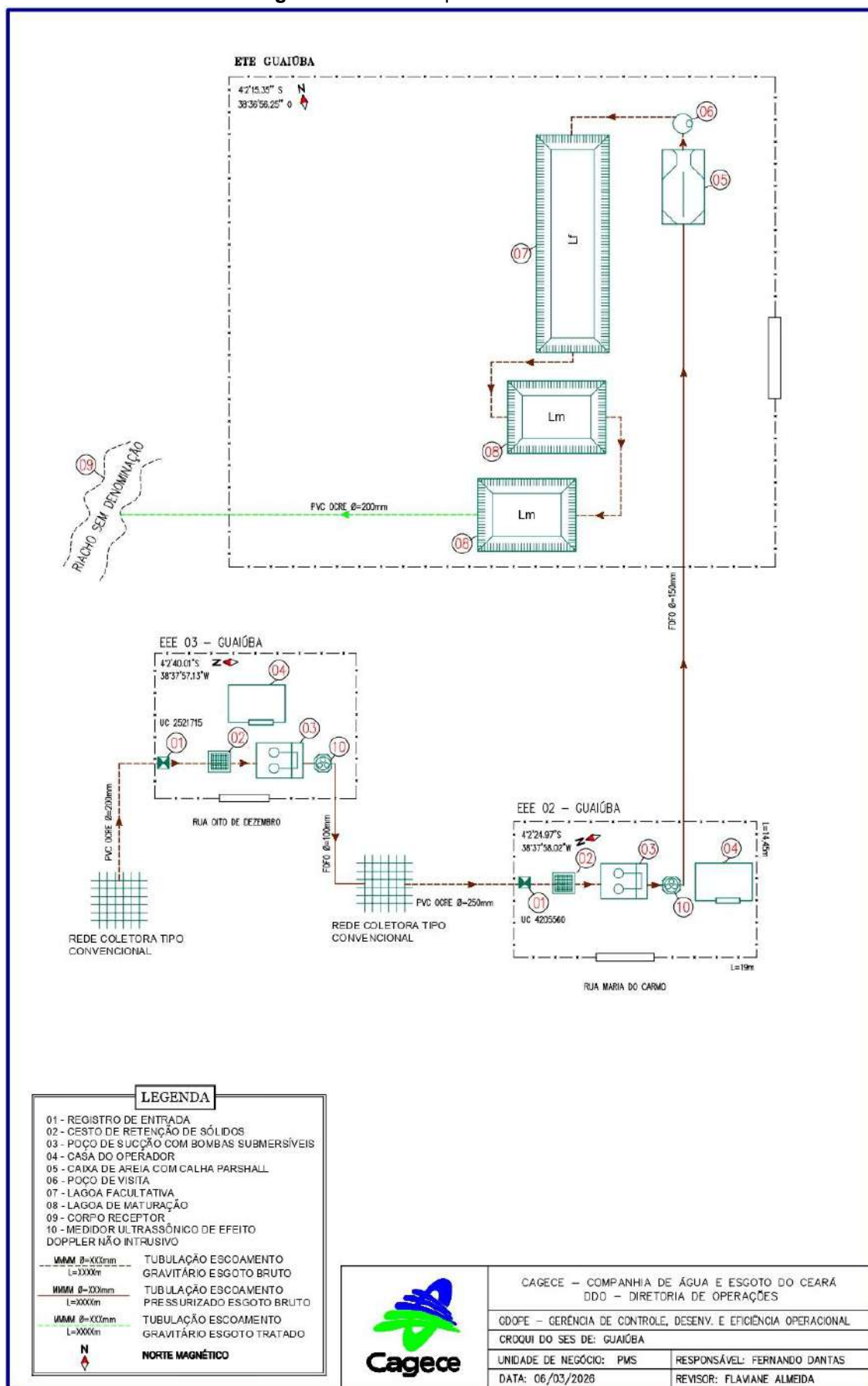


Figura 4 - Croqui do SES de Guaiúba.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 23/03/2026 a 26/03/2026, com a instalação de aparelho *data logger* na rede de distribuição da sede de Guaiúba e nas localidades de Água Verde e Mata Fresca. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** – Rua Custódio Teixeira de Melo, 100 - Guaiúba/CE: no período de 23/03/2026 às 10h40min a 26/03/2026 às 10h10min, 31,40% das 430 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 5**);
- **Ponto 2** – CE-060, 63 - Mata Fresca (Guaiúba)/CE: no período de 23/03/2026 às 11h20min a 26/03/2026 às 10h20min, 7,73% das 427 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 6**).

Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1 e 2 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço (**Quadros 3 e 4**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 5 - Monitoramento da pressão no SAA de Guaiúba - 23/03/2026 a 26/03/2026, no endereço: Rua Custódio Teixeira de Melo, 100.

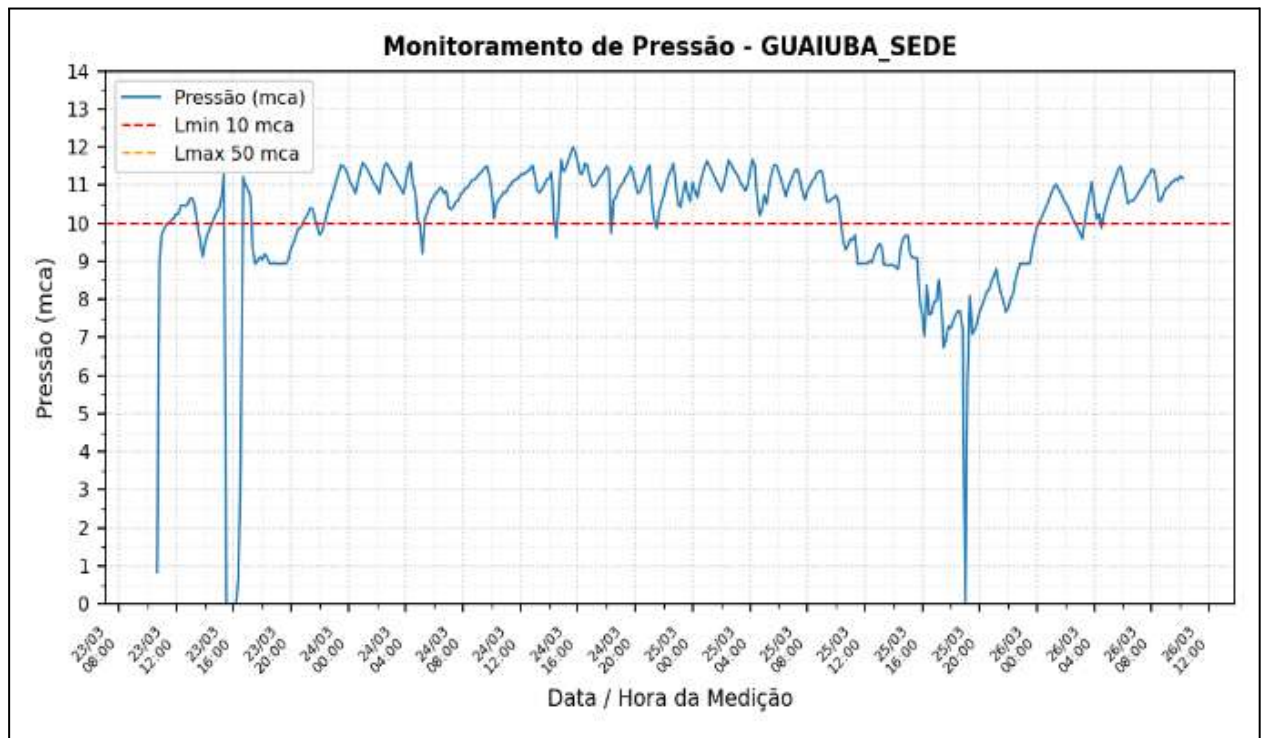
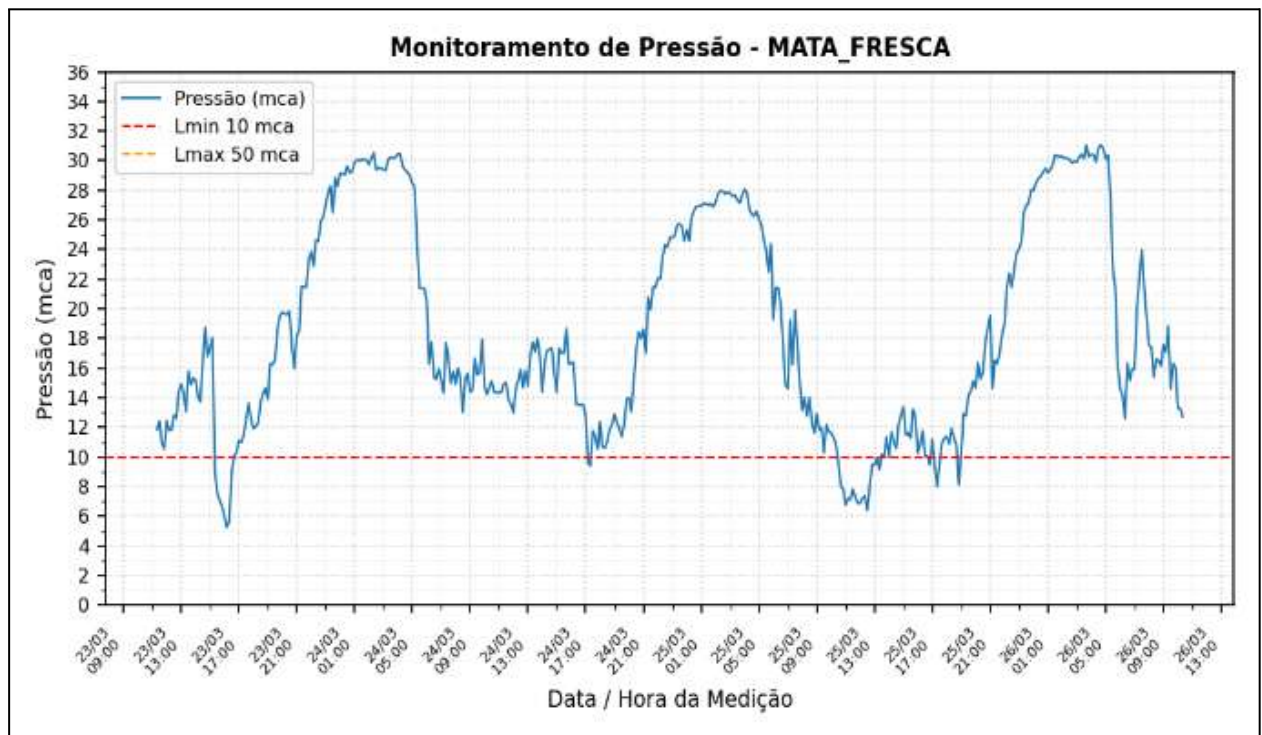


Figura 6 - Monitoramento da pressão no SAA da localidade de Mata Fresca - 23/03/2026 a 26/03/2026, no endereço: CE-060, 63.



Quadro 3 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Guaiúba - 23/03/2026 a 26/03/2026, no endereço: Rua Custódio Teixeira de Melo, 100.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	23/03/2026 10:40:00	23/03/2026 11:30:00	60	Não	Sim
2	23/03/2026 13:30:00	23/03/2026 14:30:00	70	Sim	Sim
3	23/03/2026 15:30:00	23/03/2026 16:30:00	70	Sim	Sim
4	23/03/2026 17:20:00	23/03/2026 20:40:00	210	Sim	Sim
5	23/03/2026 21:50:00	23/03/2026 22:10:00	30	Não	Sim
6	24/03/2026 05:00:00	24/03/2026 05:10:00	20	Não	Sim
7	24/03/2026 14:30:00	24/03/2026 14:30:00	10	Não	Sim
8	24/03/2026 18:20:00	24/03/2026 18:20:00	10	Não	Sim
9	24/03/2026 21:30:00	24/03/2026 21:30:00	10	Não	Sim
10	25/03/2026 10:30:00	26/03/2026 00:00:00	820	Sim	Não
11	26/03/2026 02:50:00	26/03/2026 03:10:00	30	Não	Não
12	26/03/2026 04:30:00	26/03/2026 04:30:00	10	Não	Não

Fonte: ARCE, mar/2026.

Quadro 4 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da localidade de Mata Fresca - 23/03/2026 a 26/03/2026, no endereço: CE-060, 63.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	23/03/2026 15:20:00	23/03/2026 16:30:00	80	Sim	Não
2	24/03/2026 17:10:00	24/03/2026 17:20:00	20	Não	Não
3	25/03/2026 10:30:00	25/03/2026 13:20:00	180	Sim	Sim
4	25/03/2026 16:50:00	25/03/2026 16:50:00	10	Não	Sim
5	25/03/2026 17:10:00	25/03/2026 17:30:00	30	Não	Sim
6	25/03/2026 18:50:00	25/03/2026 18:50:00	10	Não	Sim

Fonte: ARCE, mar/2026.

CONSTATAÇÃO C2

Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados no Município de Guaiúba.

Especificamente, no SAA de Dourado, verificou-se a interligação física entre a Casa de Bombas EEAB-01 e o reservatório RAP-01, localizados na captação. Os técnicos da CAGECE atribuíram a operação e a manutenção do reservatório ao SISAR — fato corroborado pela logomarca da entidade gravada na própria estrutura — porém,

essa divisão de competências é omissa no croqui do SAA apresentado. Ademais, a CAGECE não comprovou nenhuma notificação formal ao SISAR acerca das anomalias normativas, operacionais e de manutenção identificadas na unidade, inerente ao seu dever de vigilância à infraestrutura utilizada, necessária para garantia da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade.

Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados.

Portanto, verificou-se ausência infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, constatando-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede de Guaiúba

➤ ETA Guaiúba:

- **Geral:** existem caixas de proteção e inspeção sem tampas na área do pátio (**Fotos 1 e 2**);
- **RAP-01:** a escada tipo marinheiro é inadequada, sem gaiola de proteção e sem grade de proteção no patamar superior; há cabeamento elétrico sobre a laje do reservatório, presa à infraestrutura da escada e instalada através da abertura de inspeção; a tampa de inspeção não tem fechamento hermético, permitindo a entrada de água da chuva; não existe tubulação de ventilação na laje superior do reservatório (**Fotos 3 a 6**);
- **Casa de Química:** a unidade opera por meio de improvisações estruturais e elétricas, com equipamentos dispostos sobre bases precárias; tubulações e cabeamento elétrico instalados de forma improvisada através de cobogós; condutores elétricos expostos, sem eletrodutos de proteção e isolamento; calha de piso sem grelha de proteção, gerando risco de acidentes (**Fotos 7 a 12**);
- **REL-01:** o reservatório não tem tampa na abertura de inspeção e não possui grade de proteção na laje superior (**Foto 13**).

Localidade de Dourado

➤ Captação:

- **Casa de Bombas:** o cabeamento elétrico encontra-se instalado de forma improvisada através de cobogós; há condutores elétricos expostos, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 14 e 15**);
- **RAP-01:** reservatório compartilhado com o SISAR, no qual se constata condutores elétricos expostos, instalados sobre a laje e através da abertura de inspeção do reservatório, sem eletrodutos de proteção e isolamento, interligados com a Casa de Bombas; existe uma caixa de inspeção sem tampa na área de circulação do pátio (**Fotos 16 a 18**).

➤ ETA Dourado:

- **Filtros e Reservatórios:** os filtros F1 e F2 estão sem tampas; verificou-se cabeamento elétrico implantado, sem eletrodutos de proteção e isolamento, através das aberturas de inspeção dos reservatórios; há tubulação hidráulica instalada através das aberturas de inspeção dos reservatórios (**Fotos 19 e 20**);
- **Casa de Química:** as instalações elétricas são precárias, implantadas de forma inadequada através de cobogós e sem eletrodutos de isolamento e proteção (**Fotos 21 a 24**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede de Guaiúba

- **EEE-03:** não há iluminação na área do gerador (**Foto 25**);
- **ETE Guaiúba:** o tratamento preliminar não tem as comportas divisórias (*stop logs*) das caixas de areia; não há casa de apoio na estação para o operador; existem caixas de inspeção sem tampas na área de circulação (**Fotos 26 a 29**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de

abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

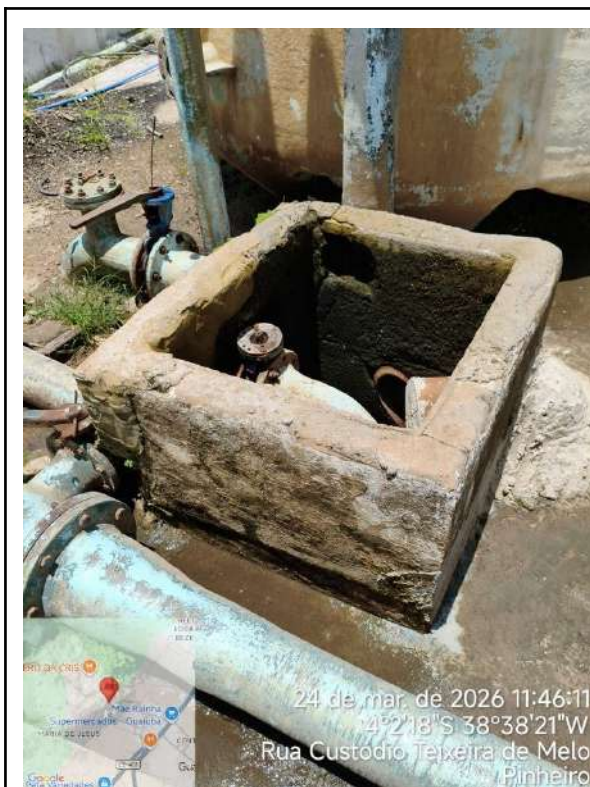


Foto 1 - ETA Guaiúba / Geral: caixas sem tampa ou grade de proteção.



Foto 2 - ETA Guaiúba / Geral: caixa sem tampa ou grade de proteção.



Foto 3 - ETA Guaiúba / RAP-01: escada tipo marinheiro inadequada sem gaiola de proteção e sem grade de proteção no patamar superior.



Foto 4 - ETA Guaiúba / RAP-01: fiação sobre a laje do reservatório, preso à infraestrutura da escada e adentrando o reservatório por meio da caixa de abertura de inspeção.



Foto 5 - ETA Guaiúba / RAP-01: tampa de inspeção não possui fechamento hermético, permitindo a entrada de água da chuva.



Foto 6 - ETA Guaiúba / RAP-01: não existe tubulação de ventilação na laje superior do reservatório.



Foto 7 - ETA Guaiúba / Casa de Química: instalações improvisadas tanto no tratamento quanto nas instalações elétricas.



Foto 8 - ETA Guaiúba / Casa de Química: instalações improvisadas tanto no tratamento quanto nas instalações elétricas.



Foto 9 - ETA Guaiúba / Casa de Química: instalações improvisadas tanto no tratamento quanto nas instalações elétricas.



Foto 10 - ETA Guaiúba / Casa de Química: instalações improvisadas tanto no tratamento quanto nas instalações elétricas.



Foto 11 - ETA Guaiúba / Casa de Química: instalações improvisadas tanto no tratamento quanto nas instalações elétricas.



Foto 12 - ETA Guaiúba / Casa de Química: instalações improvisadas tanto no tratamento quanto nas instalações elétricas.



Foto 13 - ETA Guaiúba / REL-01: sem tampa e não possui grade de proteção na laje superior.



Foto 14 - Captação / Casa de Bombas (Dourado): fio/cabo inadequado.



Foto 15 - Captação / Casa de Bombas (Dourado): fio/cabo inadequado.



Foto 16 - Captação / RAP-01 (Dourado): fios/cabos inadequados.



Foto 17 - Captação / RAP-01 (Dourado): fios/cabos inadequados.



Foto 18 - Captação / RAP-01 (Dourado): caixa sem tampa.



Foto 19 - ETA Dourado: filtros e reservatórios sem tampas.



Foto 20 - ETA Dourado: filtros e reservatórios sem tampas, instalação elétrica e hidráulica dos RAPs estão implantadas inadequadamente através da abertura de inspeção.



Foto 21 - ETA Dourado / Casa de Química: instalações elétricas precárias, implantadas de forma inadequada através de cobogós e sem eletrodutos de isolamento e proteção.



Foto 22 - ETA Dourado / Casa de Química: instalações elétricas precárias, implantadas de forma inadequada através de cobogós e sem eletrodutos de isolamento e proteção.



Foto 23 - ETA Dourado / Casa de Química: instalações elétricas precárias, implantadas de forma inadequada através de cobogós e sem eletrodutos de isolamento e proteção.



Foto 24 - ETA Dourado / Casa de Química: instalações elétricas precárias, implantadas de forma inadequada através de cobogós e sem eletrodutos de isolamento e proteção.



Foto 25 - ETE-03 (Sede): não há iluminação na área do gerador.



Foto 26 - ETE Guaiúba: tratamento preliminar não possui comportas divisórias.



Foto 27 - ETE Guaiúba: caixa sem tampa de proteção na área de circulação.



Foto 28 - ETE Guaiúba: caixa sem tampa de proteção na área de circulação.



Foto 29 - ETE Guaiúba: a estação não possui casa de apoio para operador.

CONSTATAÇÃO C3

Cumprе destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados no Município de Guaiúba.

Especificamente, no SAA de Dourado, verificou-se a interligação física entre a Casa de Bombas EEAB-01 e o reservatório RAP-01, localizados na captação. Os técnicos da CAGECE atribuíram a operação e a manutenção do reservatório ao SISAR — fato corroborado pela logomarca da entidade gravada na própria estrutura — porém, essa divisão de competências é omissa no croqui do SAA apresentado. Ademais, a CAGECE não comprovou nenhuma notificação formal ao SISAR acerca das anomalias normativas, operacionais e de manutenção identificadas na unidade, inerente ao seu dever de vigilância à infraestrutura utilizada, necessária para garantia da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade.

Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados.

Portanto, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário que não

estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede de Guaiúba

- **Núcleo Guaiúba:** as paredes do almoxarifado apresentam mofo e sujidade (**Foto 30**);
- **ETA Guaiúba:**
 - **Geral:** o portão não tem fechamento adequado e está com a pintura do muro desgastada; a caixa de proteção e de inspeção de dispositivos da adutora na entrada da ETA está totalmente deteriorada; há caixas de proteção e inspeção deterioradas na área do pátio; a iluminação externa do pátio está precária, especialmente na área dos filtros e do reservatório apoiado, cuja luminária foi desativada (**Fotos 31 a 36**);
 - **Torre e Filtros:** a torre de equilíbrio e os filtros estão com pinturas deterioradas; a área de circulação entre as instalações dos filtros apresenta água empoçada, tornando o ambiente escorregadio; os filtros estão com problemas de acesso, sem escada ou com escada tipo marinheiro inadequada, com tampas inadequadas e com acúmulo de sujidade na cobertura (**Fotos 37 a 41**);
 - **RAP-01:** a escada tipo marinheiro é inadequada, com estrutura oxidada (**Foto 42**);
 - **Casa de Bombas:** o prédio da unidade está com revestimentos deteriorados; o piso tem sujeira acumulada; o barrilete está sem uma das bombas; as tubulações de água encontram-se em processo de corrosão (**Fotos 43 a 51**);
 - **Casa de Química:** a infraestrutura da unidade encontra-se em estado precário de funcionamento; os revestimentos estão deteriorados; o banheiro tem sujidade, denotando falta de limpeza e higiene (**Fotos 52 e 53**);
 - **REL-01:** o reservatório apresenta patologias nos pilares, vigas e lajes, caracterizadas por rachaduras e exposição da armadura; as tubulações

hidráulicas encontram-se em processo de corrosão; a pintura está deteriorada (**Fotos 54 a 62**).

Localidade de Dourado

➤ Captação:

- **Casa de Bombas:** há fiação e cabos sem proteção adequada; as paredes encontram-se com revestimento deteriorado, sujeidade e focos de cupim; o piso está com sujeidade acumulada; existe uma caixa de proteção e inspeção com a tampa fora do lugar na área do pátio (**Fotos 63 a 66**);
- **RAP-01:** reservatório compartilhado com o SISAR, no qual se constatou que o portão de entrada está sem tranca, a abertura de inspeção do reservatório está com a tampa fora do lugar, as paredes do reservatório apresentam pintura desgastada e indícios de infiltração/vazamento, há presença de vegetação alta no entorno da estrutura (**Fotos 67 a 70**);

➤ **ETA Dourado:** há caixas de inspeção com tampas fora do lugar na área de circulação (**Fotos 71 a 73**);

➤ **Reservatórios:** os reservatórios REL-01 e REL-02 encontram-se com as tampas fora do lugar (**Foto 74**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede de Guaiúba

- **EEE-03:** o grupo gerador está fora de operação (**Foto 75**);
- **ETE Guaiúba:** o revestimento do tratamento preliminar está sem acabamento; os taludes se encontram em processo de erosão e com placas de proteção deterioradas; há caixas de esgoto danificadas e em processo de deterioração na área de circulação; verificam-se canaletas de drenagem deterioradas; há meios-fios dos taludes deteriorados (**Fotos 76 a 90**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 30 - Núcleo **Guaiúba**: almoxarifado com parede com mofo e sujidade.



Foto 31 - ETA **Guaiúba** / Geral: portão sem fechamento adequado e com pintura do muro desgastada.



Foto 32 - ETA Guaiúba / Geral: caixa de proteção e de inspeção de dispositivos da adutora na entrada da ETA está totalmente deteriorada.



Foto 33 - ETA Guaiúba / Geral: caixas de proteção deterioradas.

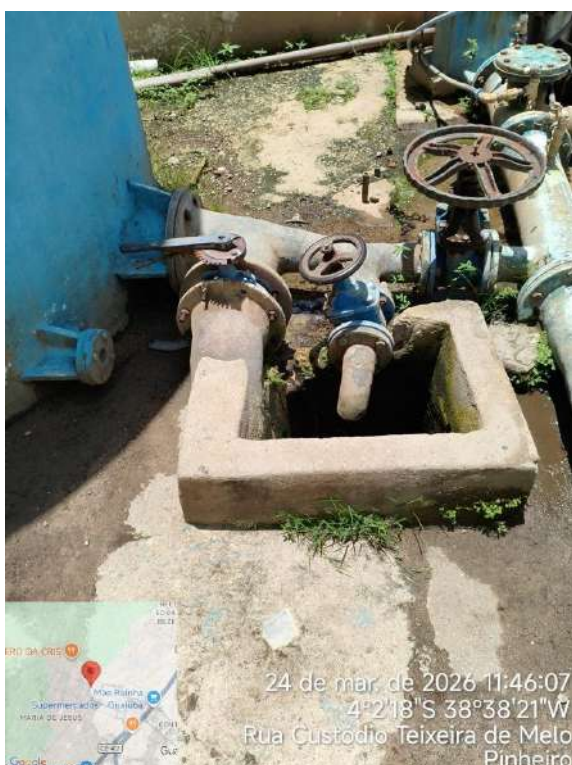


Foto 34 - ETA Guaiúba / Geral: caixas de proteção deterioradas.



Foto 35 - ETA Guaiúba / Geral: caixas de proteção deterioradas.



Foto 36 - ETA Guaiúba / Geral: a iluminação externa do pátio está precária, especialmente na área dos filtros e do reservatório apoiado, cuja luminária foi desativada.



Foto 37 - ETA Guaiúba / Torre e Filtros: torre de equilíbrio e filtros com pinturas deterioradas.



Foto 38 - ETA Guaiúba / Torre e Filtros: área do pátio apresenta água empoçada.



Foto 39 - ETA Guaiúba / Torre e Filtros: filtros com problemas de acesso, sem escada ou com escada tipo marinheiro inadequada.



Foto 40 - ETA Guaiúba / Torre e Filtros: filtros com problemas de acesso, sem escada ou com escada tipo marinheiro inadequada.



Foto 41 - ETA Guaiúba / Torre e Filtros: filtros com tampas inadequadas e com acúmulo de sujeira na cobertura.



Foto 42 - ETA Guaiúba / RAP-01: escada tipo marinho inadequada, com estrutura oxidada.



Foto 43 - ETA Guaiúba / Casa de Bombas: revestimentos deteriorados.



Foto 44 - ETA Guaiúba / Casa de Bombas: revestimentos deteriorados.



Foto 45 - ETA Guaiúba / Casa de Bombas: revestimentos deteriorados.



Foto 46 - ETA Guaiúba / Casa de Bombas: revestimentos deteriorados, piso com sujeira acumulada.



Foto 47 - ETA Guaiúba / Casa de Bombas: está faltando uma das bombas e a bomba reserva não se encontra instalada.



Foto 48 - ETA Guaiúba / Casa de Bombas: tubulações de água em processo de corrosão.



Foto 49 - ETA Guaiúba / Casa de Bombas: tubulações de água em processo de corrosão.



Foto 50 - ETA Guaiúba / Casa de Bombas: tubulações de água em processo de corrosão.



Foto 51 - ETA Guaiúba / Casa de Bombas: tubulações de água em processo de corrosão.



Foto 52 - ETA Guaiúba / Casa de Química: revestimentos deteriorados.



Foto 53 - ETA Guaiúba / Casa de Química: banheiro com sujeira.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 19/06/2026, às 13:50 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 22BE-AA26-CB88-43E0.



Foto 54 - ETA Guaiúba / REL-01: infraestrutura deteriorada, com ferragens expostas.



Foto 55 - ETA Guaiúba / REL-01: infraestrutura deteriorada, com ferragens expostas.



Foto 56 - ETA Guaiúba / REL-01: infraestrutura deteriorada, com ferragens expostas.



Foto 57 - ETA Guaiúba / REL-01: infraestrutura deteriorada, com tubulações em processo de corrosão.



Foto 58 - ETA Guaiúba / REL-01: infraestrutura deteriorada, com tubulações em processo de corrosão.



Foto 59 - ETA Guaiúba / REL-01: infraestrutura deteriorada, com pilares, vigas e laje com ferragens expostas.



Foto 60 - ETA Guaiúba / REL-01: infraestrutura deteriorada, com pilares, vigas e laje com ferragens expostas.



Foto 61 - ETA Guaiúba / REL-01: infraestrutura deteriorada, com pilares, vigas e laje com ferragens expostas.



Foto 62 - ETA Guaiúba / REL-01: a pintura está deteriorada.



Foto 63 - Captação / Casa de Bombas (Dourado): parede com sujidade e cupim.



Foto 64 - Captação / Casa de Bombas (Dourado): parede com revestimento deteriorado e piso com sujeira acumulada.



Foto 65 - Captação / Casa de Bombas (Dourado): parede desgastada, piso com sujeira.



Foto 66 - Captação / Casa de Bombas (Dourado): caixa de proteção e inspeção com tampa deslocada.



Foto 67 - Captação / RAP-01 (Dourado): fiação sem proteção adequada e com tampa deslocada.



Foto 68 - Captação / RAP-01 (Dourado): fiação inadequada.



Foto 69 - Captação / RAP-01 (Dourado): parede do RAP com indício de infiltração/vazamento.



Foto 70 - Captação / RAP-01 (Dourado): presença de vegetação alta.



Foto 71 - ETA Dourado: caixa de inspeção com tampa inadequada fora do lugar.



Foto 72 - ETA Dourado: caixa de inspeção com tampa inadequada fora do lugar.



Foto 73 - ETA Dourado: caixa de inspeção com tampa inadequada fora do lugar.



Foto 74 - REL-01 e 02 (Dourado): reservatórios com tampa fora do lugar.



Foto 75 - EEE-03 (Sede): grupo gerador está parado.



Foto 76 - ETE Guaiúba: revestimento do tratamento preliminar sem acabamento.



Foto 77 - ETE Guaiúba: revestimento do tratamento preliminar sem acabamento.



Foto 78 - ETE Guaiúba: revestimento do tratamento preliminar sem acabamento.



Foto 79 - ETE Guaiúba: taludes em processo de erosões e placas de proteção deterioradas.



Foto 80 - ETE Guaiúba: caixas de esgoto na área de circulação danificadas.



Foto 81 - ETE Guaiúba: caixas de esgoto na área de circulação danificadas.



Foto 82 - ETE Guaiúba: caixas de esgoto na área de circulação danificadas.



Foto 83 - ETE Guaiúba: canaleta de drenagem deteriorada.



Foto 84 - ETE Guaiúba: meios-fios da lagoa deteriorados.



Foto 85 - ETE Guaiúba: meios-fios da lagoa deteriorados.



Foto 86 - ETE Guaiúba: meios-fios da lagoa deteriorados.



Foto 87 - ETE Guaiúba: meios-fios da lagoa deteriorados.



Foto 88 - ETE Guaiúba: meios-fios da lagoa deteriorados.

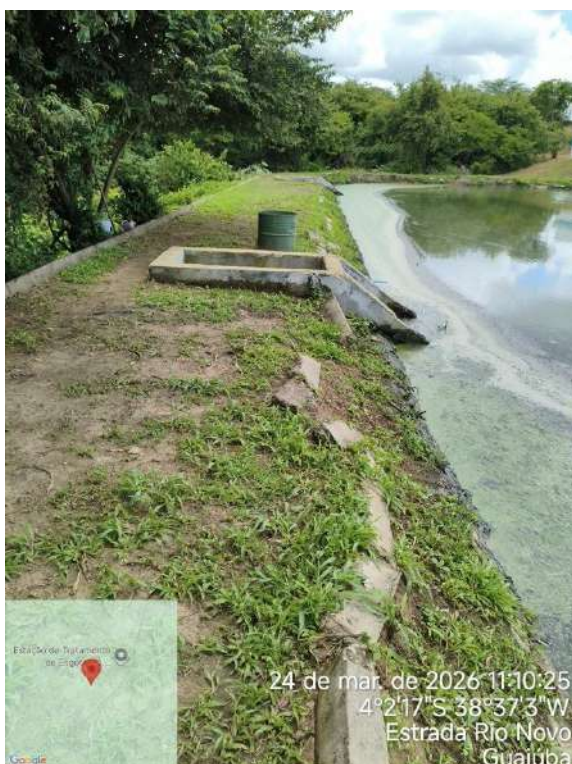


Foto 89 - ETE Guaiúba: meios-fios da lagoa deteriorados.



Foto 90 - ETE Guaiúba: caixa de esgoto sem tampa e em processo de deterioração.

CONSTATAÇÃO C4

A avaliação dos prazos de atendimento do SAA e SES de Guaiúba do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, entre março de 2025 e fevereiro de 2026, apontou que o índice Individual de atrasos (relação da quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo do serviço relevante) superou o teto de **25%** em cinco atividades essenciais. Os percentuais de atraso foram de **50%, 25,71%, 60%, 100%** e **33,33%** para os serviços de VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO e VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO (**Quadro 5**).

O Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo em Água Verde entre março de 2025 e fevereiro de 2026 indicou que o índice Global de atrasos (relação da quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes) foi de **10,63%**, acima do limite tolerável de **5,00%**. Ademais, o índice individual de atrasos (relação da quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo do serviço relevante) superou o teto de **25%** em cinco atividades essenciais. Os percentuais de atraso foram de **50%, 28,26%, 40%, 43,55%, 50%, 42,86%** e **40%** para os serviços de VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, DESCARGA NA REDE DE ÁGUA e VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO (**Quadro 5**).

A análise do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Dourado, relativo ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026, indicou que o índice Global de atrasos (relação da quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes) foi de **6,35%**, acima do limite tolerável de **5,00%**. Ademais, o índice Individual (relação da quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo do serviço relevante) de SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL apresentou valor de **100%**, acima do limite de **25%** (**Quadro 5**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 5 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de mar/2025 a fev/2026, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Guaiúba e localidades de Água Verde e Dourado.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Guaiúba			Água Verde			Dourado		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017-SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	6	31	16,22	-	-	-	-	-	-
020-VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	2	2	50,00	1	1	50,00	0	1	100,00
021-VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	8	205	3,76	13	33	28,26	0	10	100,00
071-SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	9	26	25,71	1	11	8,33	-	-	-
073-SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	16	53	23,19	4	6	40,00	1	0	100,00
076-RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	9	84	9,68	27	35	43,55	2	7	22,22
083-CORTE SOLICITADO	3	143	2,05	4	13	23,53	0	11	100,00
084-RELIÇÃO DE ÁGUA	10	1225	0,81	3	336	0,88	4	49	5,55
096-RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	15	10	60,00	4	4	50,00	-	-	-
097-RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	3	0	100,00	0	1	0,00	-	-	-
106-DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	0	5	0,00	3	4	42,86	1	4	20,00
262-LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	0	114	0,00	4	22	15,38	0	5	100,00
285-VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	1	73	1,35	1	10	9,09	0	1	100,00
303-VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	2	4	33,33	2	3	40,00	-	-	-
372-CONCERTO DE VAZAMENTO	2	1151	0,17	2	101	1,94	0	30	100,00
Total Serviços Relevantes	86	3126	2,68	69	580	10,63	8	118	6,35

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e o total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0124/2026, datado de 24/02/2026, não foram enviados:

- Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses das localidades de Água Verde e Dourado;
- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
- Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar

se não tiver nenhum) das localidades de Água Verde e Dourado;

- Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum).

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

Durante a ação de fiscalização, os técnicos da CAGECE informaram que a responsabilidade pela operação e manutenção do RAP-01 da localidade de Dourado é do SISAR, porém o croqui não traz esta informação.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) nas ETA de Guaiúba, no período de jan/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 6**):

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/2025, fev/2025, abr/2025, mai/2025 e ago/2025 a dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos em Suspensão Totais: os meses de jan/2025, fev/2025, mai/2025 e dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão.

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Água Verde, no período de jan/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 7**):

- DQO: o mês de set/2025 apresentou resultados fora do padrão;
- Sólidos Sedimentáveis: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos em Suspensão Totais: os meses de jan/2025 a out/2025, dez/2025 e jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Guaiúba, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 8**):

- Sulfeto: os meses de jan/2025, mar/2025, ago/2025, set/2025 e nov/2025 apresentaram resultados fora do padrão;
- E. coli: os meses de mar/2025 e nov/2025 apresentaram resultados fora do padrão.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D7 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 6 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan./2025 a jan./2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Guaiúba, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			pH			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
fev./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
mar./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
abr./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
mai./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
jun./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
jul./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
ago./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
set./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0									
out./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0									
nov./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0									
dez./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0									
jan./2026	1		0	1		0	1		0	1		0									

Fonte: Laboratório Regional - UNBMO

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 7 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan./2025 a jan./2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Água Verde, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			pH			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
fev./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
mar./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
abr./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
mai./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
jun./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
jul./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
ago./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
set./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1		0									
out./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0									
nov./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0									
dez./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0									
jan./2026	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0									

Fonte: Laboratório Regional - UNBMO

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 8 - Verificação das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan a dez/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE Guaiúba, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da Coleta	DBO Filtrada (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	pH	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
1606/2025	jan./2025	45,0	101,0	ausentes	2,86	6,89	<0,1	34,0	10,22	28,7	<5	1,30E+04	7,90E+02
33514/2025	fev./2025	54,0	125,0	ausentes	0,18	6,63	0,1	22,7	0,10	28,0	<5	1,60E+05	1,20E+03
63606/2025	mar./2025	42,0	99,0	ausentes	5,45	6,90	<0,1	17,5	4,99	27,6	<5	1,60E+05	5,40E+04
91074/2025	abr./2025	24,0	129,0	ausentes	0,62	6,32	<0,1	22,5	<0,01	29,1	6	<1,8	<1,8
120677/2025	mai./2025	34,0	77,0	ausentes	3,30	6,94	<0,1	27,0	<0,01	27,6	<5	<1,8	<1,8
149356/2025	jun./2025	35,0	61,0	ausentes	1,70	7,10	<0,1	16,5	0,02	28,2	<5	9,20E+06	2,30E+02
186012/2025	jul./2025	29,0	63,0	ausentes	0,91	6,94	0,1	26,7	<0,01	26,2	<5	1,70E+03	<1,8
215427/2025	ago./2025	30,0	60,0	ausentes	1,06	7,08	<0,1	38,5	10,47	27,5	<5	1,60E+04	7,90E+02
246201/2025	set./2025	56,0	178,0	ausentes	1,93	6,80	<0,1	32,0	4,98	29,1	<5	1,60E+05	4,90E+02
279429/2025	out./2025	57,0	141,0	ausentes	3,19	6,63	<0,1	42,0	<0,01	32,3	<5	3,40E+02	9,30E+01
320753/2025	nov./2025	61,0	191,0	ausentes	4,76	7,49	0,2	61,9	1,26	27,8	<5	1,60E+05	1,60E+05
349971/2025	dez./2025	29,0	81,0	ausentes	5,36	7,29	0,2	29,0	<0,01	27,7	<5	9,30E+00	9,30E+00
Portaria Coema 02/2017	Padrão	Até 120	NE	ausentes	NE	5 a 9	Até 1	Até 100	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10³
	Atendimento	Sim	NA	Sim	NA	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	NA	NA	Não
Plano CAGECE	Frequência	M	M	T	T	M	S	M	S	T	A	M	M
	Cumprimento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA - Não Aplicável; NE - Não Especificado; M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual; VERMELHO - Fora do padrão.

CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **saída dos filtros das ETA Guaiúba, ETA Água Verde e ETA Dourado**, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 9, 10 e 11**).

Sede de Guaiúba

- Filtro-01: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 17,96%, 63,22%, 93,06%, 95,42%, 88,57%, 57,80%, 66,85%, 93,89%, 77,30%, 77,72%, 88,44% e 91,64% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar a out/2025 e jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 5,99%, 17,78%, 17,79%, 18,57%, 2,69%, 2,79%, 0,28%, 1,62% e 3,34% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-02: os meses de fev a abr/2025 e jun/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 6,38%, 70,84%, 94,62%, 99,66%, 78,23%, 25,91%, 86,94%, 54,59%, 54,60%, 81,13% e 86,35% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar, abr, jun a ago/2025 e jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 29,70%, 27,96%, 52,54%, 2,15%, 0,28% e 1,95% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-03: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 47,72%, 28,88%, 67,22%, 25,07%, 39,14%, 22,58%, 30,64%, 88,06%, 54,86%, 64,90%, 84,10% e 95,82% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar, abr, jun a ago, out, dez/2025 e jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 0,82%, 2,22%, 1,43%, 0,27%, 0,28%, 0,27%, 0,27% e 3,62% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-04: os meses de mar/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 27,79%, 60,28%, 58,76%, 60,86%, 29,30%, 26,18%, 81,67%, 48,92%, 60,45%, 80,32% e 87,19% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar, mai a ago/2025 e jan/2026

evidenciaram, respectivamente, 1,36%, 0,27%, 1,71%, 0,54%, 0,84% e 0,84% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Localidade de Água Verde

- Filtro-01: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 97,60%, 100%, 100%, 100%, 100%, 100%, 98,93%, 99,47%, 76,06%, 91,49%, 100% e 96,67% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 1,20%, 61,20%, 96,57%, 88,77%, 93,58%, 19,70%, 19,25%, 18,09%, 4,79%, 21,81%, 54,84% e 8,33% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Localidade de Dourado

- Filtro-01: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 23,38%, 34,25%, 62,35%, 45,36%, 58,00%, 41,30%, 33,33%, 27,10%, 23,08%, 19,82%, 18,75% e 27,93% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar a jun/2025 evidenciaram, respectivamente, 12,33%, 3,53%, 10,31% e 2,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-02: os meses de fev a abr/2025 e jun/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 42,86%, 34,21%, 62,35%, 43,43%, 38,04%, 29,63%, 30,84%, 20,51%, 14,41%, 26,79% e 30,63% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev, mar, abr e jun/2025 evidenciaram, respectivamente, 3,90%, 7,89%, 1,18% e 5,05% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Guaiúba**, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 12**):

- Coliformes totais: os meses de mar/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 12,50% e 12,50% de não conformes;

- Cor aparente: os meses de jun/2025 e ago/2025 apresentaram, respectivamente, 12,50% e 12,50% de não conformes;
- Escherichia coli: o mês de jan/2026 apresentou 12,50% de amostras não conformes;
- Turbidez: o mês de ago/2025 apresentou 12,50% de amostras não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento do ETA Guaiúba e ETA Água Verde**, no dia 11/05/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 13**):

ETA Guaiúba

CAGECE

- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

ETA Água Verde

CAGECE

- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Guaiúba**, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 14**):

- Cor aparente: o mês de ago/2025 apresentou 10,00% de amostras não conformes;
- Trihalometanos Total: meses de mar/2025, mai/2025, set/2025 e jan/2026 apresentaram 100,00% de amostras não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição das localidades de Água Verde e Dourado**, no dia 11/05/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 15**):

Localidade de Água Verde

CAGECE

- Cor Aparente: das 4 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

NUTEC

- Cor Aparente: das 4 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidade.

Localidade de Dourado

CAGECE

- Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

- Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D8 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 9 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Guaiúba, pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02				Filtro 03				Filtro 04			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1			>0,5	>1			>0,5	>1			>0,5	>1
fev./2025	323	58	17,96	0,00	329	21	6,38	0,00	329	157	47,72	0,00	329	15	4,56	0,00
mar./2025	367	232	63,22	5,99	367	260	70,84	29,70	367	106	28,88	0,82	367	102	27,79	1,36
abr./2025	360	335	93,06	17,78	186	176	94,62	27,96	360	242	67,22	2,22	360	217	60,28	0,00
mai./2025	371	354	95,42	17,79	-	-	-	-	371	93	25,07	0,00	371	218	58,76	0,27
jun./2025	350	310	88,57	18,57	295	294	99,66	52,54	350	137	39,14	1,43	350	213	60,86	1,71
jul./2025	372	215	57,80	2,69	372	291	78,23	2,15	372	84	22,58	0,27	372	109	29,30	0,54
ago./2025	359	240	66,85	2,79	359	93	25,91	0,28	359	110	30,64	0,28	359	94	26,18	0,84
set./2025	360	338	93,89	0,28	360	313	86,94	0,00	360	317	88,06	0,00	360	294	81,67	0,00
out./2025	370	286	77,30	1,62	370	202	54,59	0,00	370	203	54,86	0,27	370	181	48,92	0,00
nov./2025	359	279	77,72	0,00	359	196	54,60	0,00	359	233	64,90	0,00	359	217	60,45	0,00
dez./2025	372	329	88,44	0,00	371	301	81,13	0,00	371	312	84,10	0,27	371	298	80,32	0,00
jan./2026	359	329	91,64	3,34	359	310	86,35	1,95	359	344	95,82	3,62	359	313	87,19	0,84

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 10 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas na saída do filtro da ETA Água Verde, pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Mês / Ano	Filtro 01			
	NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1
fev./2025	167	163	97,60	1,20
mar./2025	183	183	100,00	61,20
abr./2025	175	175	100,00	96,57
mai./2025	187	187	100,00	88,77
jun./2025	187	187	100,00	93,58
jul./2025	198	198	100,00	19,70
ago./2025	187	185	98,93	19,25
set./2025	188	187	99,47	18,09
out./2025	188	143	76,06	4,79
nov./2025	188	172	91,49	21,81
dez./2025	186	186	100,00	54,84
jan./2026	180	174	96,67	8,33

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 11 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Dourado, pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1			>0,5	>1
fev./2025	77	18	23,38	0,00	77	33	42,86	3,90
mar./2025	73	25	34,25	12,33	76	26	34,21	7,89
abr./2025	170	106	62,35	3,53	170	106	62,35	1,18
mai./2025	97	44	45,36	10,31	-	-	-	-
jun./2025	100	58	58,00	2,00	99	43	43,43	5,05
jul./2025	92	38	41,30	0,00	92	35	38,04	0,00
ago./2025	108	36	33,33	0,00	108	32	29,63	0,00
set./2025	107	29	27,10	0,00	107	33	30,84	0,00
out./2025	117	27	23,08	0,00	117	24	20,51	0,00
nov./2025	111	22	19,82	0,00	111	16	14,41	0,00
dez./2025	112	21	18,75	0,00	112	30	26,79	0,00
jan./2026	111	31	27,93	0,00	111	34	30,63	0,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 12 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SAA de Guaiúba pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Data da coleta	Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2025	8	0	0	8	0	0	8	0	0	8	0	0
mar./2025	8	1	12,5	8	0	0	8	0	0	8	0	0
abr./2025	10	0	0	10	0	0	10	0	0	10	0	0
mai./2025	8	0	0	8	0	0	8	0	0	8	0	0
jun./2025	8	0	0	8	1	12,5	8	0	0	8	0	0
jul./2025	10	0	0	10	0	0	10	0	0	10	0	0
ago./2025	8	0	0	8	1	12,5	8	0	0	8	1	12,5
set./2025	8	0	0	8	0	0	8	0	0	8	0	0
out./2025	10	0	0	10	0	0	10	0	0	10	0	0
nov./2025	8	0	0	8	0	0	8	0	0	8	0	0
dez./2025	10	0	0	10	0	0	10	0	0	10	0	0
jan./2026	8	1	12,5	8	0	0	8	1	12,5	8	0	0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 13 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento da ETA Guaiúba e ETA Água Verde, no dia 11/05/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Localidade	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Turbidez		Cor aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total		Cloreto		Fluoreto		Nitrato	
				VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	26.002192	-	-	1,94	OK	7,5	OK	2,0	OK	<0,2	OK	61,9	OK	0,24	OK	-	-
		2	26.002191	1,06	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Água Verde	3	26.002200	-	-	1,71	OK	40,0	NOK	0,8	OK	<0,2	OK	57,8	OK	0,29	OK	-	-
		4	26.002199	0,60	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NUTEC	Sede	1	494/2026	-	-	1,10	OK	6,2	OK	2,0	OK	0,20	OK	44,3	OK	0,10	OK	0,30	OK
		2	495/2026	0,50	OK	-	-	1,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Água Verde	3	515/2026	-	-	1,80	OK	47,7	NOK	0,8	OK	0,10	OK	44,3	OK	0,30	OK	0,30	OK
		4	514/2026	0,70	NOK	-	-	13,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021.

Quadro 14 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA de Guaiúba pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Data da coleta	Cor aparente			Trihalometanos Total		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2025	10	0	0			
mar./2025	10	0	0	1	1	100
abr./2025	10	0	0			
mai./2025	10	0	0	1	1	100
jun./2025	10	0	0			
jul./2025	10	0	0	1	0	0
ago./2025	10	1	10,00			
set./2025	10	0	0	1	1	100
out./2025	10	0	0			
nov./2025	10	0	0	1	0	0
dez./2025	11	0	0			
jan./2026	11	0	0	1	1	100

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 15 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA das Localidades de Água Verde e Dourado, no dia 11/05/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Localidade	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total	
				VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Água Verde	7	26.002202	1,76	OK	30,00	NOK	3,00	OK	<0,20	OK
		8	26.002203	0,51	OK	7,50	OK	0,50	OK	<0,20	OK
		9	26.002204	0,93	OK	15,00	OK	3,00	OK	<0,20	OK
		10	26.002205	0,48	OK	2,50	OK	0,50	OK	<0,20	OK
	Dourado	11	26.002201	5,63	NOK	80,00	NOK	0,50	OK	<0,20	OK
NUTEC	Água Verde	18	516/2026	1,7	OK	43,80	NOK	3,00	OK	0,10	OK
		19	517/2026	0,6	OK	20,70	NOK	0,50	OK	0,10	OK
		20	518/2026	0,9	OK	21,80	NOK	3,00	OK	0,10	OK
		21	519/2026	0,6	OK	6,30	OK	0,50	OK	0,10	OK
	Dourado	22	513/2026	4,3	OK	35,70	NOK	0,50	OK	0,10	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C9

- No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Guaiúba e nas Localidades de Água Verde e Dourado, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 3,75%, 11,30% e 1,39% (**Quadro 16**).

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Quadro 16 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Tarifa Social	Tarifa Social (%)
Sede de Guaiúba	4.265	160	3,75
Água Verde	1.133	128	11,30
Dourado	287	4	1,39

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basílio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF dos SAA e SES de Guaiúba e Localidades de Água Verde e Dourados/CE

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF dos SAA e SES de Guaiúba e Localidades

Detalhamento: AF dos SAA e SES de Guaiúba e Localidades de Água Verde e

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 17/06/2026

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
4.1 - A avaliação dos prazos de atendimento do SAA e SES de Guaiúba do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, entre março de 2025 e fevereiro de 2026, apontou que o Índice Individual de atrasos (relação da quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo do serviço relevante) superou o teto de 25% em cinco atividades essenciais. Os percentuais de atraso foram de 50%, 25,71%, 60%, 100% e 33,33% para os serviços de VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO e VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO. 4.2 - O Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo em Água Verde entre março de 2025 e fevereiro de 2026 indicou que o índice Global de atrasos (relação da quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes) foi de 10,63%, acima do limite tolerável de 5,00%. Ademais, o índice individual de atrasos (relação da quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo do serviço relevante) superou o teto de 25% em cinco atividades essenciais. Os percentuais de atraso foram de 50%, 28,26%, 40%, 43,55%, 50%, 42,86% e 40% para os serviços de VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, DESCARGA NA REDE DE ÁGUA e VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO. 4.3 - A análise do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Dourado, relativo ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026, indicou que o índice Global de atrasos (relação da quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes) foi de 6,35%, acima do limite	

tolerável de 5,00%. Ademais, o índice Individual (relação da quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo do serviço relevante) de SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL apresentou valor de 100%, acima do limite de 25%.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0124/2026, datado de 24/02/2026, não foram enviados: 5.1 - Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses das localidades de Água Verde e Dourado; 5.2 - Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses; 5.3 - Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum) das localidades de Água Verde e Dourado; 5.4 - Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum).	
A CAGECE mantém organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Durante a ação de fiscalização, os técnicos da CAGECE informaram que a responsabilidade pela operação e manutenção do RAP-01 da localidade de Dourado é do SISAR, porém o croqui não traz esta informação.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados no Município de Guaiúba. - Especificamente, no SAA de Dourado, verificou-se a interligação física entre a Casa de Bombas EEAB-01 e o reservatório RAP-01, localizados na captação. Os técnicos da CAGECE atribuíram a operação e a manutenção do reservatório ao SISAR — fato corroborado pela logomarca da entidade gravada na própria estrutura — porém, essa divisão de competências é omissa no croqui do SAA apresentado. Ademais, a CAGECE não comprovou nenhuma notificação formal ao SISAR acerca das anomalias normativas, operacionais e de manutenção identificadas na unidade, inerente ao seu dever de vigilância à infraestrutura utilizada, necessária para garantia da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade. - Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados. - Portanto, verificou-se ausência infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, constatando-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: ABASTECIMENTO DE ÁGUA Sede de Guaiúba ETA Guaiúba: 2.1 - Geral: existem caixas de proteção e inspeção sem tampas na área do pátio; 2.2 - RAP-01: a escada tipo marinheiro é inadequada, sem gaiola de proteção e sem grade de proteção no patamar superior; há cabeamento elétrico sobre a laje do reservatório, presa à infraestrutura da escada e instalada através da abertura de inspeção; a tampa de inspeção não tem fechamento hermético, permitindo a entrada de água da chuva; não existe tubulação de ventilação na laje superior do reservatório; 2.3 - Casa de Química: a unidade opera por meio de improvisações estruturais e	

elétricas, com equipamentos dispostos sobre bases precárias; tubulações e cabeamento elétrico instalados de forma improvisada através de cobogós; condutores elétricos expostos, sem eletrodutos de proteção e isolamento; calha de piso sem grelha de proteção, gerando risco de acidentes; 2.4 - REL-01: o reservatório não tem tampa na abertura de inspeção e não possui grade de proteção na laje superior. Localidade de Dourado Captação: 2.5 - Casa de Bombas: o cabeamento elétrico encontra-se instalado de forma improvisada através de cobogós; há condutores elétricos expostos, sem eletrodutos de proteção e isolamento; 2.6 - RAP-01: reservatório compartilhado com o SISAR, no qual se constata condutores elétricos expostos, instalados sobre a laje e através da abertura de inspeção do reservatório, sem eletrodutos de proteção e isolamento, interligados com a Casa de Bombas; existe uma caixa de inspeção sem tampa na área de circulação do pátio. ETA Dourado: 2.7 - Filtros e Reservatórios: os filtros F1 e F2 estão sem tampas; verificou-se cabeamento elétrico implantado, sem eletrodutos de proteção e isolamento, através das aberturas de inspeção dos reservatórios; há tubulação hidráulica instalada através das aberturas de inspeção dos reservatórios; 2.8 - Casa de Química: as instalações elétricas são precárias, implantadas de forma inadequada através de cobogós e sem eletrodutos de isolamento e proteção. ESGOTAMENTO SANITÁRIO Sede de Guaiúba 2.9 - EEE-03: não há iluminação na área do gerador; 2.10 - ETE Guaiúba: o tratamento preliminar não tem as comportas divisórias (stop logs) das caixas de areia; não há casa de apoio na estação para o operador; existem caixas de inspeção sem tampas na área de circulação.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados no Município de Guaiúba. - Especificamente, no SAA de Dourado, verificou-se a interligação física entre a Casa de Bombas EEAB-01 e o reservatório RAP-01, localizados na captação. Os técnicos da CAGECE atribuíram a operação e a manutenção do reservatório ao SISAR — fato corroborado pela logomarca da entidade gravada na própria estrutura — porém, essa divisão de competências é omissa no croqui do SAA apresentado. Ademais, a CAGECE não comprovou nenhuma notificação formal ao SISAR acerca das anomalias normativas, operacionais e de manutenção identificadas na unidade, inerente ao seu dever de vigilância à infraestrutura utilizada, necessária para garantia da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade. - Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados. - Portanto, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário que não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários: ABASTECIMENTO DE ÁGUA Sede de Guaiúba 3.1 - Núcleo Guaiúba: as paredes do almoxarifado apresentam mofo e sujidade; ETA Guaiúba: 3.2 - Geral: o portão não tem fechamento adequado e está com a pintura do muro	

3

desgastada; a caixa de proteção e de inspeção de dispositivos da adutora na entrada da ETA está totalmente deteriorada; há caixas de proteção e inspeção deterioradas na área do pátio; a iluminação externa do pátio está precária, especialmente na área dos filtros e do reservatório apoiado, cuja luminária foi desativada;

3.3 - Torre e Filtros: a torre de equilíbrio e os filtros estão com pinturas deterioradas; a área de circulação entre as instalações dos filtros apresenta água empoeirada, tornando o ambiente escorregadio; os filtros estão com problemas de acesso, sem escada ou com escada tipo marinho inadequada, com tampas inadequadas e com acúmulo de sujeira na cobertura;

3.4 - RAP-01: a escada tipo marinho é inadequada, com estrutura oxidada;

3.5 - Casa de Bombas: o prédio da unidade está com revestimentos deteriorados; o piso tem sujeira acumulada; o barrilete está sem uma das bombas; as tubulações de água encontram-se em processo de corrosão;

3.6 - Casa de Química: a infraestrutura da unidade encontra-se em estado precário de funcionamento; os revestimentos estão deteriorados; o banheiro tem sujeira, denotando falta de limpeza e higiene;

3.7 - REL-01: o reservatório apresenta patologias nos pilares, vigas e lajes, caracterizadas por rachaduras e exposição da armadura; as tubulações hidráulicas encontram-se em processo de corrosão; a pintura está deteriorada.

Localidade de Dourado

Captação:

3.8 - Casa de Bombas: há fiação e cabos sem proteção adequada; as paredes encontram-se com revestimento deteriorado, sujeira e focos de cupim; o piso está com sujeira acumulada; existe uma caixa de proteção e inspeção com a tampa fora do lugar na área do pátio;

3.9 - RAP-01: reservatório compartilhado com o SISAR, no qual se constatou que o portão de entrada está sem tranca, a abertura de inspeção do reservatório está com a tampa fora do lugar, as paredes do reservatório apresentam pintura desgastada e indícios de infiltração/vazamento, há presença de vegetação alta no entorno da estrutura;

3.10 - ETA Dourado: há caixas de inspeção com tampas fora do lugar na área de circulação;

3.11 - Reservatórios: os reservatórios REL-01 e REL-02 encontram-se com as tampas fora do lugar.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede de Guaiúba

3.12 - EEE-03: o grupo gerador está fora de operação;

3.13 - ETE Guaiúba: o revestimento do tratamento preliminar está sem acabamento; os taludes se encontram em processo de erosão e com placas de proteção deterioradas; há caixas de esgoto danificadas e em processo de deterioração na área de circulação; verificam-se canaletas de drenagem deterioradas; há meios-fios dos taludes deteriorados.

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atende aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Guaiúba, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.17 - Cor aparente: o mês de ago/2025 apresentou 10,00% de amostras não conformes; 8.18 - Trihalometanos Total: meses de mar/2025, mai/2025, set/2025 e jan/2026 apresentaram 100,00% de amostras não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição das localidades de Água Verde e Dourado, no dia 11/05/2026, segundo	

registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:	
Localidade de Água Verde	
CAGECE	
8.19 - Cor Aparente: das 4 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.	
NUTEC	
8.20 - Cor Aparente: das 4 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidade.	
Localidade de Dourado	
CAGECE	
8.21 - Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade;	
8.22 - Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.	
NUTEC	
8.23 - Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros das ETA Guaiúba, ETA Água Verde e ETA Dourado, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021. Sede de Guaiúba 8.1 - Filtro-01: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 17,96%, 63,22%, 93,06%, 95,42%, 88,57%, 57,80%, 66,85%, 93,89%, 77,30%, 77,72%, 88,44% e 91,64% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar a out/2025 e jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 5,99%, 17,78%, 17,79%, 18,57%, 2,69%, 2,79%, 0,28%, 1,62% e 3,34% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 8.2 - Filtro-02: os meses de fev a abr/2025 e jun/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 6,38%, 70,84%, 94,62%, 99,66%, 78,23%, 25,91%, 86,94%, 54,59%, 54,60%, 81,13% e 86,35% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar, abr, jun a ago/2025 e jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 29,70%, 27,96%, 52,54%, 2,15%, 0,28% e 1,95% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 8.3 - Filtro-03: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 47,72%, 28,88%, 67,22%, 25,07%, 39,14%, 22,58%, 30,64%, 88,06%, 54,86%, 64,90%, 84,10% e 95,82% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar, abr, jun a ago, out, dez/2025 e jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 0,82%, 2,22%, 1,43%, 0,27%, 0,28%, 0,27%, 0,27% e 3,62% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 8.4 - Filtro-04: os meses de mar/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 27,79%, 60,28%, 58,76%, 60,86%, 29,30%, 26,18%, 81,67%, 48,92%, 60,45%, 80,32% e 87,19% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar, mai a ago/2025 e jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 1,36%, 0,27%, 1,71%, 0,54%, 0,84% e 0,84% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. Localidade de Água Verde 8.5 - Filtro-01: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 97,60%, 100%, 100%, 100%, 100%, 98,93%, 99,47%, 76,06%, 91,49%, 100% e 96,67% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 1,20%, 61,20%, 96,57%, 88,77%, 93,58%, 19,70%, 19,25%, 18,09%, 4,79%, 21,81%, 54,84% e 8,33% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. Localidade de Dourado 8.6 - Filtro-01: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 23,38%, 34,25%, 62,35%, 45,36%, 58,00%, 41,30%, 33,33%, 27,10%, 23,08%, 19,82%,	

5

18,75% e 27,93% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar a jun/2025 evidenciaram, respectivamente, 12,33%, 3,53%, 10,31% e 2,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
8.7 - Filtro-02: os meses de fev a abr/2025 e jun/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 42,86%, 34,21%, 62,35%, 43,43%, 38,04%, 29,63%, 30,84%, 20,51%, 14,41%, 26,79% e 30,63% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev, mar, abr e jun/2025 evidenciaram, respectivamente, 3,90%, 7,89%, 1,18% e 5,05% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Guaiúba, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

8.8 - Coliformes totais: os meses de mar/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 12,50% e 12,50% de não conformes;

8.9 - Cor aparente: os meses de jun/2025 e ago/2025 apresentaram, respectivamente, 12,50% e 12,50% de não conformes;

8.10 - Escherichia coli: o mês de jan/2026 apresentou 12,50% de amostras não conformes;

8.11 - Turbidez: o mês de ago/2025 apresentou 12,50% de amostras não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do ETA Guaiúba e ETA Água Verde, no dia 11/05/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

ETA Guaiúba

CAGECE

8.12 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

ETA Água Verde

CAGECE

8.13 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;

8.14 - Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

8.15 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;

8.16 - Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

CSB - Qualidade e Controle do Efluente

Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) nas ETA de Guaiúba, no período de jan/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:

7.1 - Sólidos Sedimentáveis: os meses de jan/2025, fev/2025, abr/2025, mai/2025 e ago/2025 a dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão;

7.2 - Sólidos em Suspensão Totais: os meses de jan/2025, fev/2025, mai/2025 e dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão.

- Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Água Verde, no período de jan/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:

7.3 - DQO: o mês de set/2025 apresentou resultados fora do padrão;

7.4 - Sólidos Sedimentáveis: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão;

7.5 - Sólidos em Suspensão Totais: os meses de jan/2025 a out/2025, dez/2025 e jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório

Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Guaiúba, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:	
7.6 - Sulfeto: os meses de jan/2025, mar/2025, ago/2025, set/2025 e nov/2025 apresentaram resultados fora do padrão;	
7.7 - E. coli: os meses de mar/2025 e nov/2025 apresentaram resultados fora do padrão.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Guaiúba e nas Localidades de Água Verde e Dourado, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 3,75%, 11,30% e 1,39%.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 23/03/2026 a 26/03/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição da sede de Guaiúba e nas localidades de Água Verde e Mata Fresca. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: 1.1 - Ponto 1 – Rua Custódio Teixeira de Melo, 100 - Guaiúba/CE: no período de 23/03/2026 às 10h40min a 26/03/2026 às 10h10min, 31,40% das 430 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.2 - Ponto 2 – CE-060, 63 - Mata Fresca (Guaiúba)/CE: no período de 23/03/2026 às 11h20min a 26/03/2026 às 10h20min, 7,73% das 427 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. - Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1 e 2 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço.	